

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conta do processo abaixo identificado:

1) MGX Florestal Participações e Empreendimentos Ltda/ Fazenda Veredinha e Outras - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ninheira/MG, PA SEI nº 1370.01.0047026/2020-10, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 13/04/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 1469101 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.615, DE 14 ABRIL DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020.

DELIBERA: Art. 1º - Os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - (...)

1 - (...)
b) (...)
1 - Titular: Felipe Oliveira de Carvalho
2 - 1º Suplente: Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo"
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

(a) VALERIA CRISTINA REZENDE.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.616, DE 14 DE ABRIL DE 2021. Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA: Art. 1º - Os itens 2 e 3 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.548, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - (...)

1 - (...)
b) (...)
2 - 1º Suplente: Marcelo Ladeira Moreira da Costa
3 - 2º Suplente: Rafael Augusto Fiorini"
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

(a) VALERIA CRISTINA REZENDE.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.617, DE 14 DE ABRIL DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA: Art. 1º - Os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - (...)

1 - (...)
b) (...)
1 - Titular: Felipe Oliveira de Carvalho
2 - 1º Suplente: Marianna Reis Victória"
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

(a) VALERIA CRISTINA REZENDE.

14 1469122 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação, Concomitante - LP+LI+LO (LAC1): 1) Paulo Richel Neto - Fazenda Entre Folhas, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Antônio Carlos/MG, PA nº 1394/2021, Classe 4.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1469160 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificadas:

1) Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda/ Fazenda da Chuva - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 1775/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Moises Francisco Mendes - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 1784/2021. 2) Francisco de Assis Pereira Guimarães/ Fazenda Barra Bonita - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 1771/2021. 3) Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda/Fazenda Divinópolis, Tangará e Rio das Pedras - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - João Pinheiro/MG. Processo: 1774/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 1469046 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Joel Lana Celestino - Granja Patrimônio, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Piranga/MG, PA nº 491/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 08/04/2031.; 2) La De Minas Industria LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Paula Cândido/MG, PA nº 4007/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/04/2031.;

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1469163 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) K&C Tecnologia em Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Perigosos Ltda., Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma, Carecaú/MG, Processo nº 1783/2021, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1469067 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Mineração Supremo Brasil Ltda - Sítio Boa Vista - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Astolfo Dutra/MG, PA nº 1744/2021, Classe 2.; 2) Município de Raul Soares - Usina de Triagem e Compostagem de Lixo - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Raul Soares/MG, PA nº 1634/2021, Classe 2.; 3) Marlvas Equipamentos de Segurança Ltda, Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Dores de Campos/MG, PA nº 1633/2021, Classe 3; 4) TEM - Teixeira Estradas e Mineração Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Usinas de produção de concreto asfáltico, Teixeira/MG, PA nº 1632/2021, Classe 2.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1469145 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação, Concomitante - LP+LI+LO (LAC1): 1) Mineração Curimbaba Ltda - Usina Ponte Preta, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Manhaçu/MG; , Poços de Caldas/MG, Simonésia/MG, PA nº 1587/2021, Classe 3.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1469150 - 1

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação - LO (LAC2): Rondomóveis Ltda, Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma, São Geraldo/MG, PA nº 1587/2021, Classe 6.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Secretária Executiva do COPAM.

14 1469156 - 1

O Superintendente regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licenciamento Ambiental Concomitante- LAC1(LOC) para LAC2(LOC) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado: *Indústria e Comércio de Fogos Caruá Ltda, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fôforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Santo Antônio do Monte/MG, PA nº 00414/2003/004/2019, Classe 4. Motivo: A critério técnico.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

14 1469064 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Mineração Programar LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Pedra Dourada/MG, PA nº 1453/2021, Classe 2.; 2) Hugo de Avila Martins Braga - Fazenda Bela Vista, Suinocultura, Santo Antônio do Gramma/MG, PA nº 1452/2021, Classe 2.; 3) Município de Itamarati de Minas, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Itamarati de Minas/MG, PA nº 1513/2021, Classe 2. 4) Mario Coutinho Filho - Extração de Areia Pouso Real, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pedro Teixeira/MG, PA nº 1561/2021, Classe 3. 5) Cerâmica S/S José LTDA, Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Leopoldina/MG, PA nº 1377/2021, Classe 3; 6) Daniel de Souza Tostes, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mar de Espanha/MG, PA nº 1392/2021, Classe 2; 7) Sebastião Maurílio Albino - Fazenda Diniz, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Piranga/MG, PA nº 1404/2021, Classe 3.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1469158 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença de Operação - LO (LAT): 1) União Recicláveis Rio Novo Ltda - União Recicláveis, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Leopoldina/MG, PA nº 1588/2021, Classe 4. 2) Zona da Mata Geração S/A - CGH Santa Cecilia, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Mirai/MG, PA nº 1736/2021, Classe 4.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1469154 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Ronan Rodrigo Barbosa Dangelis, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Rio Pardo de Minas/MG, PA nº 1790/2021, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 1469094 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

DESPACHO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 02/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor E.P.D.S, Masp 1.020.781-9.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 20 DE 14 DE ABRIL DE 2021
Altera a Portaria IEF nº 97 de 11 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto nos incisos II e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria IEF nº 97, de 11 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)
II - Fernanda Moreira Campos de Andrade, MASP: 1.396.406-9, Gestora Ambiental."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

14 1469059 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 34329/2020, Usuário: Viação Globo Ltda. Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303085/2021. *Processo nº 00975/2017, Usuário: Antônio Alberto Ribeiro, Funiândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303087/2021. *Processo nº 26864/2017, Usuário: Washington Luiz Gonçalves, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303090/2021. *Processo nº 35275/2015, Usuário: José Teixeira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303093/2021. *Processo nº 38705/2015, Usuário: Márcia Inácia de Carvalho, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303094/2021. *Processo nº 39547/2016, Usuário: Antônio César Messias, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303097/2021.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 50520 de 20/08/2019. Requerente: Cristal Quality Ltda - CNPJ/CPF: 09.633.312/0001-07 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquiva-se o processo nº. 19039 de 06/07/2015. Requerente: Fernanda L S Paulino ME - CNPJ/CPF: 26.460.086/0001-29 - Curso d'água: Não informado - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Santa Luzia - MG.

Arquiva-se o processo nº. 19040 de 06/07/2015. Requerente: Fernanda L S Paulino ME - CNPJ/CPF: 26.460.086/0001-29 - Curso d'água: Dragagem em Cava Aluvionar - Motivo: Considerando o não atendimento ao § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Santa Luzia - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Abril de 2021.

14 1469015 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14219/2021, Usuário: Concretiza LTDA, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902869/2021. *Processo nº 13367/2021, Usuário: Gilberto de Queiroz Macedo, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902870/2021. *Processo nº 47366/2020, Usuário: Agroporto Agricultura e Pecuária Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902928/2021. *Processo nº 14875/2021, Usuário: Célio Eugênio da Silva, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902984/2021. *Processo nº 14275/2021, Usuário: Isac Costa Maciel, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902995/2021. *Processo nº 14764/2021, Usuário: Ricardo Franzini Krauss, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903031/2021. *Processo nº 13480/2021, Usuário: Nil-dinei Santarosa, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902933/2021. *Processo nº 13930/2021, Usuário: Marcelo Ricardo De Assis Ferreira, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902934/2021. *Processo nº 13930/2021, Usuário: Marcelo Ricardo De Assis Ferreira, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902934/2021. *Processo nº 14831/2021, Usuário: Geovane Marcos Silva, Guimarães, Deferido, Portaria nº1903083/2021. *Processo nº 01812/2018, Usuário: Espólio De Waldomiro Dias Rezende, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903084/2021.

Retificação:
*Retifica-se a portaria 1901622/2019 publicada no dia 07/02/2019. Outorgado: Maurício Guidi, CPF/CNPJ: **5.140.678-**. Onde se lê: Dados da captação: Vazão: 26,5 L/s, com 08:30 horas/dias, sendo 28 dias/mês, nos meses de abril a agosto e de outubro a novembro, com um volume mensal de 22.705,2 m³. Leia-se: Dados da captação: Vazão: 26,5 L/s, com 08:30 horas/dias, sendo 28 dias/mês, todos os meses do ano, com um volume mensal de 22.705,2 m³. Município: Conceição Das Alagoas.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 14 de Abril de 2021.

14 1468734 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01256/2009, Usuário: Companhia de Tecidos Santanense - CGH Pitangui, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203088/2021. *Processo nº 06725/2014, Usuário: Maria Alexandrina de Oliveira, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203091/2021. *Processo nº 06726/2014, Usuário: Maria Alexandrina de Oliveira, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203092/2021. *Processo nº 05548/2015, Usuário: Renata Brandão Cardoso, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203099/2021. *Processo nº 08756/2015, Usuário: Direcu João Eugênio Alves, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203100/2021. *Processo nº 10444/2015, Usuário: Viviane Cecotti Gonçalves Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203101/2021. *Processo nº 13395/2015, Usuário: João Teixeira Mota, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203102/2021. *Processo nº 16763/2015, Usuário: Antônio Carlos alves de Freitas, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203103/2021. *Processo nº 17528/2015, Usuário: Geraldina Lina Ribeiro, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203104/2021. *Processo nº 33536/2015, Usuário: Mauro de Almeida Campos, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203105/2021. *Processo nº 11691/2015, Usuário: Manoel Luiz Silveira Pinhão, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203106/2021. *Processo nº 00306/2018, Usuário: José Alves Pinto, Araújo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203107/2021. *Processo nº 10111/2018, Usuário: Paulo Fernandes Campos, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203109/2021. *Processo nº 45845/2019, Usuário: Eudes Roberto Lobato, Jonny César Lobato, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203110/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 14 de Abril de 2021.

14 1468916 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 0306970 publicada dia 02/08/2019. Outorgada: Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A - CNPJ: 17.159.518/0001-75. Onde se lê: Vazão autorizada (m³/h): 2,47. Finalidade: Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro na captação de água subterrânea por meio de poço tubular e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Portaria de Outorga. OBS: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação outorga ou sempre que solicitado, mensalmente a partir da instalação dos sistemas de medição; 5. Cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico, durante a validade da Portaria de Outorga; 6. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos - SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisesman.meioambiente.mg.gov.br, bem como protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento, até 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de Outorga. Leia-se: Vazão autorizada (m³/h): 1,58. Finalidade: Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, mensalmente a partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, mensalmente a partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Realizar o monitoramento do nível dinâmico e nível estático mensalmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, mensalmente a partir da instalação dos sistemas de medição; 5. Cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico, durante a validade da Portaria de Outorga; 6. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos - SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisesman.meioambiente.mg.gov.br, bem como protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento, até 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de Outorga. Leia-se: Vazão autorizada (m³/h): 1,58. Finalidade: Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Portaria de Outorga. OBS: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo Conselho do profissional habilitado; 2. O bombeamento/captação somente será autorizado após a

Retifica-se a portaria nº 0306989 publicada dia 02/08/2019. Empreendimento: Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A - CNPJ: 17.159.518/0001-75. Onde se lê: Vazão autorizada (m³/h): 2,47. Finalidade: Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro na captação de água subterrânea por meio de poço tubular e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Portaria de Outorga. OBS: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo Conselho do profissional habilitado; 2. O bombeamento/captação somente será autorizado após a

Retifica-se a portaria nº 0306970 publicada dia 02/08/2019. Empreendimento: Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A - CNPJ: 17.159.518/0001-75. Onde se lê: Vazão autorizada (m³/h): 2,47. Finalidade: Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de